



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ COORDENADORIA DO PROTAGONISMO ESTUDANTIL E EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - COPES COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 4 CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CAMOCIM

Edital Nº 003/2023 CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CAMOCIM regulamenta o acesso aos Cursos de Inglês e Espanhol MÓDULO I do Centro Cearense de Idiomas - Unidade Camocim - Semestre 2023.2

A Direção do Centro Cearense de Idiomas - Unidade Camocim, usando das atribuições, e tendo em vista o que deliberou a Coordenadoria do Protagonismo Estudantil - COPES e a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 4, anuncia que estarão abertas no período de 26 de junho a 28 julho de 2023, exclusivamente no formato presencial, as matrículas para o acesso ao primeiro semestre do Curso de Inglês e do Curso de Espanhol para os Estudantes das Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino - período 2023.2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Os Centros Cearenses de Idiomas CCI são unidades integradas à Rede Estadual de Ensino para oferta de cursos de Línguas Estrangeiras Modernas aos Estudantes das Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino;
- 1.2 Os cursos de Inglês e espanhol possuem duração de até 3 (três) anos, organizados em 6 (seis) módulos semestrais, com 60 horas-aulas, totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas de carga horária.
- 1.3 A Seleção regida por este Edital visa selecionar estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino para o ingresso no módulo I do Curso de Língua Estrangeira Moderna Inglês e no módulo I do Curso de Língua Estrangeira Moderna Espanhol, do segundo semestre de 2023 no Centro Cearense de Idiomas CCI Unidade Camocim.
- 1.4 Cada turma será composta por 25 (vinte e cinco) estudantes, respeitando a capacidade física das salas de aula do CCI.
- 1.5 Podem concorrer a uma vaga prevista neste Edital, os estudantes que estejam cursando o Ensino Médio: 1ª série (preferencialmente), 2ª série e 3ª série, nas Escolas da Rede Estadual de Ensino da Crede 04.
- 1.6 Os alunos só podem permanecer no curso, **enquanto estiverem regularmente matriculados em uma das escolas públicas de ensino médio do estado do Ceará**, portanto a carga horária na certificação será proporcional aos módulos semestrais cursados.

2. DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

		0	10 02 1710/10		
CURSO	MÓDULO	TURMA	DIAS	HORÁRIO	VAGA(S)
INGLÊS	1	T01 - A	SEGUNDA E QUARTA	8h às 9h15	25
ESPANHOL	I	T02 - B	SEGUNDA E QUARTA	8h às 9h15	25
INGLÊS	1	T05 - W	SEGUNDA E QUARTA	9h30 às 10h45	25
INGLÊS	I	T15 - M	TERÇA E QUINTA	9h30 às 10h45	25
INGLÊS	I	T07 - E	QUARTA	15h às 17h30	25
		TOTA	AL DE VAGAS		125





3. DAS MATRICULAS

- 3.1 As matrículas ocorrerão na secretaria do CCI UNIDADE CAMOCIM de **26 de junho a 28 julho de 2023**, por meio da Declaração de Interesse confirmada no ato da matrícula; nos horários de 8h às 12h (Manhã) e de 13h às 17h (Tarde).
- 3.2 No ato da matrícula, o candidato deverá indicar o idioma pretendido, observando os horários disponíveis;
- 3.3 Na Declaração de Interesse, preenchida no ato da matrícula, o candidato deve optar apenas por 01 (um) curso;
- 3.4 São condições para a matrícula:
- a) Haver oferta de vagas no CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS UNIDADE CAMOCIM;
- b) Ter total disponibilidade nos dias e horários do curso, condições de permanência e possibilidade de deslocamento ao curso duas vezes por semana, sendo este fator de responsabilidade exclusiva dos pais e/ou responsáveis;
- 3.5 Para a confirmação da matrícula, o **ESTUDANTE** deverá apresentar os seguintes documentos: (caso seja menor de idade, deverá estar acompanhado de seu responsável)
- a) Boletim escolar:
- Cópia do histórico escolar do 9º ano, para alunos cursando a 1ª série, para análise de notas do componente curricular de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira;
- Boletim escolar do 1º ano, para alunos cursando a 2ª série, para análise de notas do componente curricular de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira;
- Boletim escolar do 2º ano, para alunos cursando a 3ª série, para análise de notas do componente curricular de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira;
- b) requerimento de matrícula e termo de compromisso, preenchidos e assinados (anexo I);
- c) ficha de matrícula preenchida e assinada (anexo II):
- d) termo de autorização e cessão do uso de voz e imagem preenchido e assinado (anexo III);
- e) declaração de frequência para certificação do vínculo escolar do aluno (solicitar na secretaria da escola de origem);
- f) xerox legível do RG e CPF do estudante, na falta destes, Certidão de Nascimento;
- g) xerox legível do RG e CPF do pai/mãe, ou responsável legal;
- h) xerox legível do passaporte ou cartão de imunização;
- i) xerox legível da declaração médica, caso o estudante tenha alguma deficiência; jk) xerox legível do comprovante de endereço;
- j) 2 fotos 3x4 recentes;
- 3.6 Para a confirmação da matrícula, o **PROFESSOR** deverá apresentar os seguintes documentos
- a) requerimento de matrícula e termo de compromisso, preenchidos e assinados (anexo I);
- b) ficha de matrícula preenchida e assinada (anexo II);
- c) termo de autorização e cessão do uso de voz e imagem preenchido e assinado (anexo III):
- d) declaração de unidade de trabalho e ordem de contemplação (anexo IV);
- e) declaração de cargo, através do Professor Online, ou cópia do contrato de trabalho para certificação do vínculo escolar do cursista;
- f) xerox legível do RG e CPF do professor, ou Carteira de Habilitação:
- g) xerox legível do passaporte ou cartão de imunização;
- h) xerox legível do comprovante de endereço;
- i) 2 fotos 3x4 recentes;
- 3.7 Os documentos apresentados pelos estudantes e professores, não poderão conter qualquer emenda ou rasura:





4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Para a classificação das(os) candidatas(os) que farão jus à vaga no CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CAMOCIM, será considerada a maior média aritmética das notas relativas aos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras (inglês ou espanhol) constantes na documentação apresentada pelo candidato.

NF = NLP + NLE/2

Entende-se por: NF: Nota Final

NLP: Nota de Língua Portuguesa

NLE: Nota de Língua Estrangeira (inglês ou espanhol)

4.2 A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes, e de acordo com a opção do candidato por curso e por turno.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1 Havendo empate, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:
- a) maior média no componente curricular em Língua Estrangeira;
- b) comprovadamente maior idade.

6. DA ELIMINAÇÃO

Será eliminado da seleção o candidato que:

- 6.1 Não participar da seleção descrita no item 4.1 deste edital;
- 6.2 Não comparecer à sede do CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS UNIDADE CAMOCIM, de 26 de junho a 28 julho de 2023, conforme descrito no item 3.5 ou 3.6;
- 6.3 Usar de fraude em algum momento do processo de seleção e/ou no momento de confirmação de matrícula.

7. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
DIVULGAÇÃO	de 20 a 23 de junho de 2023
PERÍODO DE MATRÍCULA E ENTREGA DE DOCUMENTOS	de 26 de junho a 28 de julho de 2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO NA SEDE DO CCI - UNIDADE CAMOCIM.	31 de julho de 2023
INÍCIO DAS AULAS	07 de agosto de 2023

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A matrícula do candidato implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, com todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.
- 8.2 Os estudantes matriculados deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.
- 8.3 Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.





8.4 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da CREDE/ SEDUC.

Camocim, 20 de junho de 2023.

Sinara Cavalcante da Costa

Diretora Escolar

Centro Cearense de Idiomas - Unidade Camocim

Sinara Cavalcante da Costa DREIONA ESCOLAR CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNDADE CAMOCIM MOI. SOSOSAIT DOS Nº 102 de 14/05/2012







ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO - ESTUDANTE

Eu,	portador(a) do RG
Eu,, inscrito(a) no CPF sob o N°	responsável pelo(a) estu-
	, responsaver pero(a) esta-
, inscrito(a) no CPF sob o N°	, devidamente matriculado na Escola
, venho req	
Idiomas - Unidade Camocim, para o estudante acima mencionado no cu	
nhola e DECLARO estar ciente de que o(a) estudante deverá atender às	
Obedecer e zelar pelo cumprimento do código de ética do CCI;	
2. Respeitar colegas, gestores, professores e funcionários;	
3. Não fazer uso de tabaco, substância tóxica e bebida alcoólica nas dependênc	cias do CCI;
4. Não portar armas, material explosivo ou qualquer instrumento cortante;	
5. Não usar roupas inadequadas como short, minissaia, blusas curtas ou decota	adas nas dependências do CCI;
6. Frequentar e assistir a todas as aulas de acordo com o horário estabelecido;	
Não faltar às aulas no período de avaliações;	
8. Apresentar atestado médico ou justificativa por escrito em caso de falta;	
9. Participar das atividades, eventos, avaliações e cumprir todas as demais oriel	
10. Portar-se com o devido respeito e ordem na sala de aula, nos intervalos, nos	s locais e nos eventos que o CCI promover ou
participar;	de auto:
11. Portar o material didático do módulo a ser estudado de acordo com o horário	
 Zelar pelo material didático e devolvê-lo em perfeitas condições de uso ao fina Não utilizar celular ou qualquer outro objeto que seja alheio à aula, salvo qual 	
14. Cumprir as exigências curriculares e atingir a média necessária para aprovaç	
15. Fazer a rematrícula do(a) estudante ao final de cada módulo;	yao em cada modulo,
16. Não abandonar o curso, salvo por motivo justificado, a ser avaliado pela direç	ção do CCI e pela direção da escola de origem
	gao do con o pola diregão da escola de origent
COMPROMETO-ME também a: 17. Zelar pela frequência e permanência do(a) estudante durante os semestres e	em que estiver matriculado/a):
18. Ressarcir quaisquer danos causados pelo(a) estudante ao patrimônio escolar	
19. Participar das reuniões convocadas pelo CCI;	' ¹
20. Garantir o deslocamento do(a) estudante durante todo o período do curso.	
DECLARO ainda ter plena ciência de que:	
21. O(a) estudante permanecerá no curso de idiomas do CCI apenas até a conclu	usão do Ensino Médio:
22. O(a) estudante terá total responsabilidade pela segurança de objetos pessoa	
23. O CCI não fornece qualquer tipo de medicamento aos estudantes;	
24. O CCI não se responsabilizará por roubo, perda ou qualquer dano aos objet	tos pessoais do(a) estudante, inclusive motos
ciclomotores e bicicletas;	
25. O CCI não se responsabilizará por alunos que não estiverem presentes no ho	5-11-10000 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0
26. O(a) estudante poderá ser desligado do curso de Inglês/Espanhol perdendo	
não cumpra as normas e regras determinadas no presente Termo de Compromis	SSO.
	Camocim,//2023

Assinatura do(a) Responsável Assinatura do(a) Estudante







ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA - ESTUDANTE

					IDENTIFIC	CAÇÃO D	O(A) ESTUDAI	NTE				
NOME:												
DATA NASC.:		1	1	NATUR	ALIDADE:						UF:	
RG:				CPF:			MATRÍCULA SIGE:					
EMAIL:					-		TELEFONE:					
					END	EREÇO DO	A) ESTUDANTE		17			
ENDEREÇO:											N°	
COMPLEMENT	го:				BAIRRO:			C	IDADE:	T		
						FILIA	ÇÃO					
PAI:												
PROFISSÃO:					TELEFONES:							
MÃE:									-			
PROFISSÃO:					TELEFONES:				(
					DAI	OS DO(A) F	RESPONSÁVEL					
RESPONSÁVE	L											
RG:					GRAU DE PAR	ENTESCO:						
CPF:					TELEFONES:				<u>(</u>			
ENDEREÇO:											N°	
COMPLEMENT	го				BAIRRO:			C	IDADE:			
					DAD	OS DA ESCO	DLA DE ORIGEM					
ESCOLA:												
TURNO:	M	ANHÃ ()		TAR	DE ()	NOITE ()	INTEGRAL ()	SÉ	RIE: () 1	SÉRIE	()2ª SÉRIE	()3ª SÉRIE
					DETA	LHAMENTO	DA MATRÍCULA					
	()!!	NGLĖS	D	IAS DA S	EMANA	OU SOMENTE		PF	RÍODO DO I	11Δ.		
CURSO		SPANHOL	(85	INDA E QUARTA	()SEGUNDA ()TERÇA ()MANUÃ ()TA)TARDE	()NOITE
			_() TERG	ÇA E QUINTA	()QUARTA DADOS AD	()QUINTA			E LEVE		
						Tarana an	NOIONAIO					
JÁ ES	TUDOU	LÍNGUAS E	STR	ANGEIRA	AS ANTES	SIM()			NÃO()			
57125		Linoono			107111120	QUAL(IS)? () INGLÊS () ESPAN	IHOL	<i>i</i>			
						SIM()			NÃO()			
						QUAL(IS):			OUTR	AS ATIVI	DADES:	
PI	RATICA	ATIVIDADE	SFX	TRA-CLA	SSF?	() ESTÁ		-				
						() TRAB		-				
							O RELIGIOSO	-				0.0110.400.0011
						() ESPO	1000	102				
						() CURS	OS LIVRES					
	AS	SINATU	RA	DO(A) ESTUDANT	ΓE	ASSINATU	RA	DO(A) R	RESPO	NSÁVEL	
								_ •	- (., .,			





ANEXO III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO E CESSÃO DO USO DE VOZ E IMAGEM - ESTUDANTE

⊏u, ₋				, po	rtador(a)	do
RG	Nº .	, inscrito	o(a) no	CPF	sob	0
N°		autorizo ao Governo do	Estado d	o Ceará,	através	do
imag		ense de Idiomas - Unidade Camocim, todos os direitos de u a) meu/minha filho(a) menor de idade por quem sou respon	tilização e	veiculaç	ão de vo	z e
		autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.	fins, a c	essão de	direitos	da
		Camocim, de			de 202	23.
		Assinatura do(a) Responsável				







ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO - PROFESSOR CURSISTA -

Eu,		portador(a)	do RG
N°	, inscrito(a) no CPF sob o №		
	, venho req		
Idiomas - Unidad	de Camocim, no curso de ()LÍNGUA INGLESA ()LÍNG		
	er às normas descritas a seguir:		
27. Obedecer e zel	lar pelo cumprimento do código de ética do CCI;		
	gas, gestores, professores e funcionários;		
	de tabaco, substância tóxica e bebida alcoólica nas dependên	cias do CCI:	
	nas, material explosivo ou qualquer instrumento cortante;		
	as inadequadas como short, minissaia, blusas curtas ou decota	adas nas dependências do CC	:I·
	ssistir a todas as aulas de acordo com o horário estabelecido;		~,
in the second se	ulas no período de avaliações;		
	stado médico ou justificativa por escrito em caso de falta;		
65	atividades, eventos, avaliações e cumprir todas as demais orie	entações e normas definidas n	elo CCI:
	o devido respeito e ordem na sala de aula, nos intervalos, no		
participar;	a contract of the contract of	o localo o lloc ovollico que o	oor promotor of
	ial didático do módulo a ser estudado de acordo com o horário	de aula:	
	erial didático e devolvê-lo em perfeitas condições de uso ao fin	400 A 100 - 0 400 A 100 A 100 A 100 A 100 A 100 A	
	ular ou qualquer outro objeto que seja alheio à aula, salvo qua		responsável:
	gências curriculares e atingir a média necessária para aprovaç		copolicavol,
	rícula do(a) estudante ao final de cada módulo;	as on sada modulo,	
	r o curso, salvo por motivo justificado, a ser avaliado pela direg	cão do CCI e pela direção da e	escola de origem
		,	receiu de engeni
COMPROMETO-N	we tambem a: uência e permanência do(a) estudante durante os semestres e	em que estiver matriculado(a):	
	squer danos causados pelo(a) estudante ao patrimônio escola		
	reuniões convocadas pelo CCI;	1,	
Commence of the control of the contr	ocamento do(a) estudante durante todo o período do curso.		
	2 27 27 2 2		
	ter plena ciência de que:		
	e permanecerá no curso de idiomas do CCI apenas até a concl	53	
	e terá total responsabilidade pela segurança de objetos pessoa	ils e escolares;	
	nece qualquer tipo de medicamento aos estudantes;		
	responsabilizará por roubo, perda ou qualquer dano aos obje	tos pessoais do(a) estudante,	inclusive motos
ciclomotores e bici	990 (m. 10 m. 10		
	responsabilizará por alunos que não estiverem presentes no ho	The state of the s	
	e poderá ser desligado do curso de Inglês/Espanhol perdendo		tas futuras, caso
nao cumpra as nor	rmas e regras determinadas no presente Termo de Compromi	SSO.	
		Camocim,/	/2023
đ	Assinatura do(a) Professor(a) Curs	sista	







ANEXO II – FICHA DE MATRÍCULA - PROFESSOR CURSISTA -

		IDENT	IFICAÇÃO	DO(A) PRO	FESSOR(A)	CU	IRSIS	STA			NE T	
NOME:													
DATA NASC.:	1 1	NATUR	RALIDADE:							UF:			
RG:	CPF:				MATRICUL	A SIGE:				T			
EMAIL:					TELEFONE	<u>:</u>							
			END	EREC	O DO(A)	ESTUDANTE							
ENDEREÇO:											N°	T	
COMPLEMENTO:			BAIRRO:				С	IDADE:					
		10.00		TON	FILIAÇÃ	.0							
PAI:													
PROFISSÃO:			TELEFONES:)			T					
MÃE:	4												
PROFISSÃO:			TELEFONES:	(_)				_				
			DAI	OS D	O(A) RES	SPONSÁVEL							
RESPONSÁVEL													
RG:			GRAU DE PAR	ENTESC	:0:								···
CPF:			TELEFONES:	(_)				_)			
ENDEREÇO:											N°		
COMPLEMENTO			BAIRRO:				С	IDADE:					
		-1 50 -2	DADO	OS DA	ESCOLA	A DE ORIGEM			Tage 1				
ESCOLA:													
MODALIDADE:	MANHÃ () TARE	DE() NOT	TE()	INTEGR	RAL() VINCULO): ()EFE	TIVO	()CONTRAT	O TEMP	ORÁRIO
			DETA	LHAN	IENTO DA	A MATRÍCULA							
1) INGLĖS	DIAS DA S		OU S	OMENTE:		PFI	RIODO I	ום סמ	۸٠			
CURSO () ESPANHOL	U 99 (55%)	JNDA E QUARTA		EGUNDA	()TERÇA)NOITE	
		() IERO	ÇA E QUINTA	THE PARTY NO. 14 DECK	OS ADIC	()QUINTA							
				SIM (IONAIO	П	NÃO (١				
JÁ ESTU	DOU LÍNGUAS E	ESTRANGEIR.	AS ANTES					IVAO (,				
				QUAL	(18)? () 11	NGLÊS () ESPAN	HOL						
				SIM ()			NÃO ()				
				QUA	AL(IS):			OU	JTRAS	ATIVID	ADES:		
				()	ESTÁGIO								
PRAT	TCA ATIVIDADE	S EXTRA-CLA	ASSE?	()	TRABALH	0							
() GRUPO RELIGIOSO													
	() ESPORTE												
				()	CURSOS	LIVRES							
		0.40	CONATUR	D011	\\ DD 0 = -	F000D(A) 0:::		OT -					
		Α	SSINATURA	DO(A	A) PROF	ESSOR(A) CUI	RSIS	STA					
	5	4004 72.50											







ANEXO III – TERMO DE AUTORIZAÇÃO E CESSÃO DO USO DE VOZ E IMAGEM - PROFESSOR CURSISTA -

		, por	tador(a) do
, inscrito(a)	no	CPF	sob	0
Governo do Es	tado do	Ceará,	através	s do
ireitos de utiliza	ação e v	eiculaçã	ăo de v	oz e
	s, a ces	ssão de	direitos	s da
de			de 20	023.
N Coursiata				
	, inscrito(a) Governo do Es ireitos de utiliza os mesmos fin eração.	_, inscrito(a) no Governo do Estado do ireitos de utilização e v os mesmos fins, a ces eração de	_, inscrito(a) no CPF Governo do Estado do Ceará, ireitos de utilização e veiculaçã os mesmos fins, a cessão de eração. de	_, inscrito(a) no CPF sob Governo do Estado do Ceará, através ireitos de utilização e veiculação de volos mesmos fins, a cessão de direitos eração. de de 20







ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE UNIDADE DE TRABALHO E ORDEM DE CONTEMPLAÇÃO

O (A) Diretor(a) da Es- cola
vem declarar que o(a) professor(a) lotado nesta unidade de trabalho, concorre a vaga para a Turma de Língua Estrangeira Moderna – () INGLÊS ()ESPANHOL no CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE CAMOCIM, de acordo com edital vigentel, observando a seguinte ordem de contemplação:
 ()Professores Efetivos da rede Estadual e em regência de classe; ()Professores Efetivos da rede Estadual e lotados nos ambientes de aprendizagem (LEI, LEC e Multimeios); ()Professores Efetivos da rede Estadual que estejam lotados em cargo de gestão escolar; ()Professores Efetivos da rede Estadual lotados na SEDUC/CREDE/SEFOR; ()Professores Contratados da rede Estadual em regime de/por tempo determinado e em regência de classe; ()Professores Contratados da rede Estadual em regime de/por tempo determinado e lotados nos ambientes de aprendi- zagem (LEI, LEC e Multimeios); ()Professores Contratados da rede Estadual em regime de/por tempo determinado que estejam lotados em cargo de gestão escolar; ()Professores Contratados da rede Estadual em regime de/por tempo determinado lotados na SEDUC/CREDE/SE-FOR.
É necessário anexar uma cópia dos seguintes documentos: 1. Professor(a) Efetivo: declaração de cargo obtida no professor online; 2. Professor(a) Contratado: cópia do termo de contrato.

Diretor(a) Escolar (Carimbo)